

**GP-RIM-1396/2024**

Sorocaba, 12 de julho de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1510/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer o retorno do serviço dos Correios na Casa do Cidadão de Brigadeiro Tobias, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Fazenda:

1) Conforme interlocução feita com os Correios, foi sinalizado que há sim a possibilidade da implantação de uma unidade dos Correios na Casa do Cidadão de Brigadeiro Tobias desde que a mesma funcione nos mesmos moldes da unidade existente na Casa do Cidadão Éden.

1.1) Em razão do período eleitoral, visualiza-se que a assinatura do convênio poderá ocorrer somente após as eleições.

1.2) Prejudicada.

2) Já foram iniciadas as tratativas com os Correios para que o convênio possa ser assinado após as eleições.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**